

DELIBERAÇÃO Nº 35/2019

Brasília, 23 de outubro de 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 274ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de outubro de 2019, assim como o disposto no inciso XV, artigo 63 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas, respectivamente, em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018 e 19 de abril de 2018, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018 e 23/4/2018.

RESOLVE:

Aprovar, na forma da nota técnica nº 03/19 (fls. 04 a 06), o Método de Priorização de Processos de Trabalho da Empresa, formulado pela PR/SIRC, acostado às folhas 7 a 27 do processo nº 59500.001075/2019-38

Presidente do Conselho de Administração

Resolução nº 555/2019

Processo nº 59500.001075/2019-38